



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 65, de 08 de abril de 2026.

**PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**

EM 08 / 04 / 2026

"DEMITE O SERVIDOR NELSON JOSÉ FRANCISCO FILHO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município, e demais disposições constitucionais regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **NELSON JOSÉ FRANCISCO FILHO**, motorista, praticou atos tidos como grave, irregulares e que violam normas contidas no Estatuto Municipal do Servidor;

CONSIDERANDO que o servidor foi submetido a Processo Administrativo Disciplinar, sendo-lhe assegurados os direitos constitucionais do contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão Processante com base no conjunto probatório, atesta a prática das condutas desabonadas descritas na acusação, tipificando a conduta do servidor como previstas no Estatuto Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **demitido**, por transgressão a legislação acima mencionada o servidor **NELSON JOSÉ FRANCISCO FILHO**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Planura/MG.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, *retroagindo* seus efeitos a 07 de abril de 2026 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Planura/MG, 08 de abril de 2026.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal